



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 522/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DO POVOADO VIRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães do Povoado Viração, com sede à Rua Principal nº 100 e CGC nº 12087870/0001-29, neste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dois dias do mês de abril do ano de 1.990.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.